



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 693697** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 20 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida nos dias 01 e 06 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 05 - MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 06 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,44. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 07 - MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,35. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **COTA PRINCIPAL: ITEM 01 - JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 1,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 02 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,87. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 03 - JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 0,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 04 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências

estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 08 - MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,55. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **COTA RESERVADA: ITEM 01 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 1,16. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 02 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 1,16. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Considerando que a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP foi arrematante das cotas principal e reservada do referido item, e considerando o disposto no subitem 10.15 do Edital "*10.15 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.*", caso as amostras sejam aprovadas após análise da Equipe Técnica, a contratação ocorrerá pelo valor unitário de R\$ 0,87. **ITEM 03 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. **ITEM 04 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,93. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Considerando que a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP foi arrematante das cotas principal e reservada do referido item, e considerando o disposto no subitem 10.15 do Edital "*10.15 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.*", caso as amostras sejam aprovadas após análise da Equipe Técnica, a contratação ocorrerá pelo valor unitário de R\$ 0,92. **ITEM 08 - MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,56. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Considerando que a empresa MAYCON WILL EIRELI - EPP foi arrematante das cotas principal e reservada do referido item, e considerando o disposto no subitem 10.15 do Edital "*10.15 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.*", caso as amostras sejam aprovadas após análise da Equipe Técnica, a contratação ocorrerá pelo valor de R\$ 0,55. Diante do exposto, ficam as empresas MAYCON WILL EIRELI – EPP, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – EPP e JARDIM COSMETICOS LTDA - ME convocadas a apresentar amostras dos itens arrematados, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de novembro de 2017. Solicita-se às referidas empresas que juntamente as

amostras sejam encaminhadas as Fichas Técnicas dos produtos para avaliação da Equipe Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268133** e o código CRC **6327CE5D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051910-4

1268133v3

1268133v3